



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Cipa-MT.", em atendimento ao Ofício nº 024/2024/SME/SPC, devidamente protocolado sob o nº 00158/2024 em 20/02/2024, da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino se configura como uma medida de fundamental importância para o bom funcionamento das escolas e para desenvolvimento dos alunos.

Os uniformes escolares contribuem para a promoção da igualdade entre os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica. Essa medida ajuda a combater o bullying e a discriminação, criando um ambiente escolar mais justo e acolhedor para todos.

O uso de uniformes facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, o que contribui para sua segurança. Em caso de necessidade, fica mais fácil para os profissionais da escola e para as autoridades identificarem os alunos e tomarem as medidas necessárias.

A padronização dos uniformes escolares pode gerar uma economia significativa para as famílias, pois reduz a necessidade de compra de roupas específicas para uso na escola.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a relevância da licitação para contratação de empresa especializada. Essa medida trará benefícios significativos para os alunos, para as famílias e para a comunidade como um todo.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
01	0004309	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CAMISETA ESCOLAR COM SUBLIMACAO TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA	1.253	R\$ 31.325,00

Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 31.325,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.

Local de Entrega: **Escola Municipal Gessy Antônio da Silva e Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado** do Município de São Pedro da Cipa.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

Ficha 091 – 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com a Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 144 – 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – ANO INICIAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 152 – 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – ANO INICIAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 191 – 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Ficha 198 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – PRÉ ESCOLA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **MARIA CLEMICE DA SILVA** e a Sra. **Lucinéia Pereira Barbosa do Nascimento**, designadas como **FISCAIS DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através das **Portarias Nº 076/2022, de 07/11/2022** e Nº 055/2023, de 01/08/2023, respectivamente.

São Pedro da Cipa-MT, 01 março de 2024.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 046/2021